



## ***A EDUCAÇÃO PÓS-PANDEMIA: EMERGÊNCIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA RECUPERAÇÃO DO ENSINO APRENDIZAGEM***

### ***EDUCATION POST-PANDEMIC: EMERGENCY OF PUBLIC POLICIES TO RECOVER TEACHING AND LEARNING***

Área temática: Gestão Pública e Gestão de cidades

*TURAZZA, Débora Nogueira  
SMITH, Marinês Santana Justo  
CAVALCANTI-BANDOS, Melissa Franchini  
Centro Universitário Municipal de Franca - Uni-Facef*

#### **Resumo**

Em 2020 o mundo começou a vivenciar a pandemia da COVID-19, o que obrigou a comunidade escolar a suspender suas atividades presenciais, nas redes públicas e privadas e em todos os níveis de ensino no país. Este artigo trata a problemática das consequências dessa suspensão e da adoção do sistema de educação à distância, no processo de aprendizagem e a consequência que uma carência educacional pode causar no desenvolvimento social, fazendo um paralelo com o compromisso do país com a Agenda 2030 da ONU, em especial a ODS 4 e o direito constitucional e universal à educação. Neste contexto, tem-se como objetivo discutir os impactos da pandemia na educação e a emergência de agenda de políticas públicas para enfrentamento das consequências resultantes do período de isolamento social. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, mediante uma abordagem exploratória e indutiva, em que será observado um fenômeno que está ocorrendo, através de análises de dados da UNICEF e do Ministério da Educação junto ao INEP.

**Palavras-chave:** Educação, Pandemia, ODS, Políticas Públicas, Desenvolvimento Sustentável.

#### **Abstract**

In 2020, the world began to experience the COVID-19 pandemic, which forced the school community to suspend its in-person activities, in public and private networks and at all levels of education in the country. This article addresses the issue of the consequences of this suspension and the adoption of the distance education system, in the learning process and the



consequence that an educational shortage can cause in social development, making a parallel with the country's commitment to the UN 2030 Agenda , in particular SDG 4 and the constitutional and universal right to education. In this context, the objective is to discuss the impacts of the pandemic on education and the emergence of a public policy agenda to face the consequences resulting from the period of social isolation. This is a bibliographical research, through an exploratory and inductive approach, in which a phenomenon that is taking place will be observed, through analysis of data from UNICEF and the Ministry of Education together with INEP.

**Keywords:** Education, Pandemic, ODS, Public Policies, Sustainable Development.

## 1. INTRODUÇÃO:

No final do ano de 2019 e início de 2020, o mundo começou a enfrentar uma pandemia, em decorrência da proliferação de um vírus denominado *SARS-CoV-2*, que se iniciou na China e rapidamente veio a se espalhar para os demais continentes, o que obrigou as autoridades de saúde a imporem medidas sanitárias de isolamento social, alterando a rotina de praticamente todas as pessoas ao redor do mundo, como forma de conter a proliferação deste novo vírus, que se logo mostrou altamente contagioso e potencialmente fatal.

Inicialmente a expectativa era da imposição de uma quarentena com duração de poucas semanas, com o retorno rápido das pessoas às ruas e as suas atividades cotidianas.

Porém, logo se viu que seriam necessários mais do que algumas semanas para esta retomada à normalidade, sendo preciso a criação e adoção de adaptações àquilo que então passaria a ser considerado o novo normal pelos próximos anos.

Assim, os empregadores se viram obrigados a adaptar seus ambientes de trabalho e a adotar o sistema, até então, excepcionalmente utilizado, de trabalho remoto ou teletrabalho.

Os comércios passaram a trabalhar em sistemas de *delivery* e a se adaptarem ao e-commerce e na área da educação, as instituições de ensino de todos os níveis, públicas e privadas, precisaram se organizar repentinamente e adotar o sistema de educação à distância, com as denominadas aulas e atividades virtuais.



As instituições de ensino se viram obrigadas então, a criar e adotar, abruptamente, sistemas remotos de ensino, com aulas e atividades virtuais, de acordo com a tecnologia que possuíam à época, não havendo tempo de elaborar um sistema e uma formação adequada, tanto para o corpo discente, como para docentes, alterando significativamente as práticas de ensino.

Tinha início então, a crise educacional causada pela Covid-19, em 2020, que culminou no encerramento das aulas presenciais em escolas e universidades, afetando mais de 90% dos estudantes ao redor do mundo, segundo dados da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO, 2020), visto que a grande maioria das instituições de ensino, principalmente as da rede pública, estudantes e profissionais da educação, não estavam preparados para enfrentar esta nova realidade, com a adoção integral e instantânea deste sistema de educação à distância.

Isto prejudicou significativamente o processo de ensino-aprendizagem no Brasil, que por ainda é país em desenvolvimento e de proporções continentais e enfrenta inúmeros problemas de desigualdade social, aumentando assim, a disparidade de oportunidades entre estes alunos, no acompanhamento e desenvolvimento educacional através deste novo sistema remoto de ensino, que assim perdurou por mais de 1 ano no país.

Somente em 2021, com o início do controle da pandemia de SARS-CoV-2, através da vacinação da população, as aulas foram retornando a modalidade semipresencial e posteriormente presencial, porém o que se enxergou como resultado deste período de educação a distância, em todos os níveis de ensino, foi um déficit educacional muito grande, razão pela qual, o presente artigo visa demonstrar que necessário se faz a criação de uma agenda de políticas públicas eficazes, para recuperar a defasagem de aprendizado sofrida por estes alunos da educação básica.

Este estudo trata-se de uma pesquisa bibliográfica, em bases de dados nacionais e internacionais, indexadas ao portal de periódicos da CAPES, ensaios críticos, dicionários, enciclopédias, jornais, revistas, resenhas, resumos, mediante uma abordagem exploratória e indutiva, em que será observado um fenômeno que está ocorrendo, através de análises de dados da UNICEF e do Ministério da Educação junto ao INEP.

Entretanto, não visa direcionar quais políticas deverão ser adotadas, por se tratar de uma questão específica e inerente a profissionais e estudiosos da área, mas apenas demonstrar



a necessidade de se elaborar propostas com vistas a recuperação desses alunos e assim garantir uma educação de qualidade, com vistas a respeitar o direito constitucional à educação e formar cidadãos que contribuam para o desenvolvimento sustentável do país, observado o disposto na ODS 4 da Organização das Nações Unidas.

## 2. EDUCAÇÃO - DIREITO FUNDAMENTAL NO BRASIL

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, popularmente conhecida apenas como, Constituição Federal (CF) ou Carta Magna, traz em seu artigo 6º que são direitos sociais, dentre outros, a educação, sendo esta, ainda abordada em seu Capítulo III, Seção I (artigos 205 a 214).

De acordo com o artigo 205 da Constituição Federal: “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988).

No ano seguinte a promulgação da Constituição Federal, houve também a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), através da Lei 8.069/90, que em seu art. 53 assim dispõe: “A criança e o adolescente têm direito à educação, visando ao pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho (...)” (BRASIL, 1990).

Desse modo, observa-se que é dever do Estado e da família, garantir a todos, o direito à educação, que será promovida e incentivada pela sociedade em geral. O Estado tem a atribuição a elaboração de leis que venham de encontro às necessidades para a garantia de uma educação de qualidade a todos, indistintamente.

Posteriormente, no ano de 1996 foi criada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9.394/96), que em seu art. 2º dispõe que: “A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.”. (BRASIL, 1996).

Ademais, o direito a educação também é garantido universalmente, de acordo com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em seu artigo 26, sendo a educação básica,



obrigatoriamente gratuita para todos e independentemente da idade e que todos devem ter acesso à educação e à alfabetização (ONU, 1948).

Observa-se, portanto, que a educação é um direito social fundamental, universalmente garantido, visto que institui no ser humano um processo de desenvolvimento individual inerente à sua própria condição e que deve ser enxergado sobretudo, como um direito coletivo.

É inegável a necessidade de garantir a todos, sem distinção, o pleno acesso a educação de qualidade, tal como previsto na Constituição Federal, devendo o Estado, através de ações afirmativas, oferecer à sociedade instrumentos para alcance desses fins.

### 3. EDUCAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O termo desenvolvimento sustentável foi cunhado pela primeira vez em 1987 no Relatório *Brundtland*, elaborado pela Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento pertencente a ONU (Organizações das Nações Unidas) e atualmente a é trazido como um processo social e pluridimensional, estabelecido através da contribuição de inúmeras correntes de pensamento, histórica e economicamente construídas pela sociedade moderna. (SILVA, NELSON & SILVA, 2018).

A ideia de desenvolvimento enquanto crescimento econômico aparentemente tem entrado em esgotamento com a constatação da falência da grande maioria dos denominados projetos nacionais, fazendo com que haja a necessidade de realinhar o sentido atribuído à ideia de desenvolvimento e quais seriam as melhores estratégias para conquistá-lo, deixando de analisar apenas a questão dos entraves econômicos, mas também os limites ecológicos a esse modelo de crescimento (THEIS, 2020).

Cada vez mais, a educação vem se mostrando como um fator de desenvolvimento para que se possa solucionar os mais diversos problemas sociais, como por exemplo a violência e as desigualdades.

A educação e o conhecimento sempre foram fatores indispensáveis para qualquer nação se desenvolver, visto que o crescimento de um país seja na esfera econômica, política ou social, se mostra dependente do nível educacional proporcionado à sua população.

Com relação a sua importância, observamos que:





“A educação tem tudo a ver com a preservação da vida em todos os seus aspectos, sejam sociais, ambientais, científicos, sejam culturais ou outros. É ela que pode propiciar a formação de valores de vida com base em conhecimentos, para as novas gerações. É nela que o sentido das aprendizagens é garantido e estamos diante da possibilidade de criação de nova consciência e posturas diante da vida, nas relações, na sociedade, na educação das futuras gerações.”. (GATTI, 2020, p. 39).

Neste contexto de desenvolvimento, é de extrema importância mencionar a Agenda 2030, aprovada em Nova York na 70ª Assembléia Geral da Organização das Nações Unidas (ONU), em setembro de 2015, pelos seus países membros, que instituiu metas e objetivos para alcançar um futuro sustentável, dentre os quais, o de assegurar a inclusão da educação de qualidade, além de promover oportunidades de aprendizagem para todas as pessoas ao longo da vida.

Assim, a Agenda 2030 instituiu os chamados “Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, composto de 17 objetivos, divididos em 169 metas, que pretendem dar enfrentamento a um conjunto amplo de questões, vistas consensualmente como impedimentos ao desenvolvimento da população mundial.

Por meio desta Agenda 2030 e dos ODS, os países integrantes da ONU firmaram um compromisso para o desenvolvimento sustentável humano, em forma de dar continuidade à agenda anterior, conhecida como os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio.

Esses objetivos são particularmente ações para enfrentamento dos problemas identificados e apontados e que devem ser realizadas mediante a adoção de políticas públicas nacionais em cooperação internacional entre os Estados signatários do documento e membros da ONU, visto que os problemas relacionados ao desenvolvimento, a serem enfrentados, possuem efeitos de alcance global, como por exemplo mudanças climáticas e problemas sanitários e de saúde, bem como pelo fato de que alguns países, não possuem capacidade e autonomia para lidar com eles (VARGAS, 2019).

O desafio é estruturar, de forma simultânea e equilibrada, os esforços globais em prol da erradicação da pobreza e da integração efetiva das dimensões econômica, social e ambiental do desenvolvimento sustentável e para a diminuição dessas desigualdades econômicas, sociais e ambientais.



Um de seus objetivos em especial, denominado de ODS 4, dispõe a necessidade de “assegurar educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover a aprendizagem ao longo da vida para todos”, como essencial para o desenvolvimento sustentável das sociedades e assim, possibilitar que a Agenda 2030 consiga ser cumprida.

A educação deve ser vista como mola propulsora das mudanças da forma de vida e consequentemente das cadeias produtivas locais e globais (CÂMARA, 2019). O objetivo é construir uma educação de qualidade, com ambientes de aprendizagem dignos, inclusivos e eficazes, garantindo assim desde a educação primária, até a chegada da universidade (ALVES, WECHINEWSKY, 2020).

A educação tem a função de promover mudanças positivas nas pessoas e consequentemente benéficas para a sociedade, uma vez que pode propiciar um aumento da capacidade intelectual do ser humano, assim como permite que este venha a sofrer transformações de ordem comportamental, mental, social e até mesmo financeira, o que poderá lhe gerar mais bem estar e, na construção de uma sociedade mais justa e menos desigual, sendo um pilar essencial para o desenvolvimento de um país, principalmente neste atual cenário de crise, no qual o crescimento econômico vem começando a dar sinais de esgotamento, identificando-se então a necessidade de repensar o sentido atribuído à ideia de desenvolvimento, bem como de estratégias para conquistá-lo (THEIS, 2020).

Neste sentido, o processo de aprendizagem é essencial para a formação dos estudantes, que devem participar de forma ativa e participativa nele, observando-se a perspectiva do Estado como garantidor deste direito a educação (ALVES, WECHINEWSKY, 2020), razão pela qual identifica-se a importância da criação e adoção de ações, voltadas para a construção de uma educação de qualidade e cumprir o compromisso da Agenda 2030 da ONU.

#### 4. IMPACTOS DA PANDEMIA NA EDUCAÇÃO

A recente e ainda atual pandemia de Covid-19, trouxe inúmeras alterações na vida e no cotidiano das pessoas ao redor do mundo, com mudanças nos hábitos de trabalho, consumo e lazer, bem como nas relações organizacionais, empresariais e comerciais e também no âmbito da educação.



Adultos, jovens e crianças, deixaram de frequentar os as salas de aula de forma física e presencial e passaram a ter que assistir às aulas sozinhos, diretamente de seus lares (independente se possuíam ou não condições para este acompanhamento remoto), através das telas de celulares, televisões, computadores, notebooks e tablets, sempre que possível ou quando lhe convinham.

Ocorre que a maioria das escolas não dispunha de suporte necessário para o oferecimento do ensino remoto e virtual e se viram obrigadas a praticamente, do dia para a noite encontrar maneiras de se adaptar e continuar tentando fornecer seus conteúdos para os alunos.

Além disso, eram poucos os professores que dispunham de tecnologia suficiente a época e que sequer tiveram uma formação adequada para lecionar a distância, uma vez que reparar uma aula remota é bem diferente da prática presencial de sala de aula, desde a dinâmica de interação com os alunos como as formas de comunicação com familiares mudaram, bem como o conhecimento das ferramentas tecnológicas educacionais foi imprescindível.

As crianças e os jovens também não estavam acostumados a rotinas mais pesadas de estudos em casa, ambiente no qual normalmente priorizavam atividades de descanso e entretenimento, de maneira que estes estudantes não possuíam a maturidade para lidar com a autonomia implícita no ensino a distância, em especial os alunos da educação básica (ensino infantil, fundamental e médio).

A educação à distância, trata-se de uma modalidade de ensino excepcional, como dispõe a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação em seu art. 32, parágrafo 4º: “*O ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais*”.

Esta questão foi regulamentada pela edição do Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017 (anteriormente a pandemia), que assim contempla em seu art. 1º:

“[...] considera-se educação a distância a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorra com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com pessoal qualificado, com políticas de acesso, com acompanhamento e avaliação compatíveis, entre outros, e





desenvolva atividades educativas por estudantes e profissionais da educação que estejam em lugares e tempos diversos.”.

Portanto, com as restrições do uso presencial e das medidas de isolamento sanitário, que obrigou as pessoas a permanecerem em suas residências e as instituições de ensino fechando suas portas e buscando alternativas para manter atividades educacionais, esforçando-se para reduzir os prejuízos pedagógicos dos alunos e evitar o rompimento dos vínculos entre estudantes, professores, agentes educacionais e a escola (COSTA e BRANDÃO, 2022), inevitavelmente culminou em uma queda no processo de ensino-aprendizado.

Isso se configurou um sério problema, visto que diminuíram-se consideravelmente as oportunidades de crescimento e desenvolvimento destas crianças e adolescentes, principalmente para aqueles pertencentes a famílias mais desprovidas, que possuem menos oportunidades educacionais fora da escola.

O Ministério da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) realizou uma pesquisa denominada “Resposta educacional à pandemia de COVID-19 no Brasil”, na qual um percentual de 94% (168.739 escolas) responderam à um questionário aplicado por meio do Censo Escolar. Esse percentual corresponde a 97,2% (134.606 escolas da rede pública) e 83,2% (34.133 escolas da rede privada).

Esse levantamento mostra que 99,3% das escolas brasileiras suspenderam as atividades presenciais (INEP, 2022).

As escolas brasileiras foram as que permaneceram fechadas por mais tempo por causa da pandemia (cerca de 40 semanas no ano letivo de 2020, enquanto no resto da América Latina foram 20 e na Europa, 10 semanas), sendo que até o início de 2021, 91,9% das redes públicas ainda funcionavam apenas por meio de ensino remoto (BOSON, 2022).

Soma-se a isto, a omissão do Ministério da Educação (MEC) quanto à criação de programas de apoio, protocolos e orientações sobre as alternativas educacionais de enfrentamento à esta urgente e grave emergência sanitária, a política negacionista fruto da sabotagem do governo federal, ocasionando prejuízos inevitáveis e evitáveis ao processo educacional (COSTA e BRANDÃO, 2022).



Uma boa parcela da comunidade escolar, ou não tinha condições de acompanhar as aulas transmitidas de forma remota e virtual, ou não teve maturidade e interesse em acompanhar esta nova forma de aprendizagem, passando por quase dois anos sem aprender quase nenhum conteúdo, o que fez com que o ensino sofresse uma grande defasagem nesse período.

As aulas online em decorrência da pandemia, fragilizaram a interação e a mediação pedagógica, pois a criança associa esse ambiente ao estudo, e em casa essa visualização fica mais abstrata, demandando uma maior disciplina (SOUZA e DAINEZ, 2020).

Ademais, uma série de estudos comprova que a escola é vista um espaço fundamental no processo de socialização e formação de indivíduos, refletindo as experiências e vivências destes na vida social (RIBEIRO, MARQUES, OLIVEIRA e BREVIGLIERI, 2020).

O Brasil ainda é país em desenvolvimento e de proporções continentais, que enfrenta inúmeros problemas de desigualdade social, fazendo com que a disparidade de oportunidades entre estes estudantes aumentasse ainda mais com este sistema remoto de ensino.

Além das condições díspares de oportunidades entre os estudantes, a adoção do sistema de educação à distância em todos os níveis de ensino, fez com que grande parte destes alunos, mesmo com condições de acompanhar o conteúdo das matérias, se desmotivasse e desinteressasse pelo acompanhamento das aulas, pois não possuía maturidade e nem força de vontade suficiente para se adaptar a esta nova realidade.

Assim, grande parte dos estudantes, não conseguiu obter a aprendizagem esperada, nem ao menos para a sua formação básica.

O fechamento das escolas levou aos gestores os desafios de como realizar o acompanhamento educacional fora da sala de aula, de forma a apoiar os pais, os professores e os alunos, o que ocasionou um custo social e econômico, principalmente nas regiões onde os aspectos socioeconômicos são mais vulneráveis, extrapolando assim as desigualdades existentes dentro dos muros da escola (UNESCO, 2020).

É necessário repensar os processos da educação, tanto empiricamente quanto a sua prática, sendo o grande desafio das práticas escolares, essa possível ligação entre o professor, o aluno e a família, que marcam os processos de aprendizagem dentro do contexto das relações de afeto e de aproximação, sendo que somente assim, se garantirá novos olhares e novos jeitos de constituição das aprendizagens (FELIX, 2022).



Um estudo realizado pelo Ipec (Inteligência em Pesquisa e Consultoria Estratégica) para o UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância), através de uma pesquisa realizada em agosto de 2022, denominada “Educação brasileira em 2022 – a voz de adolescentes”, na qual foram ouvidos meninos e meninas de todas as regiões do País, mostra que a exclusão escolar afeta principalmente os mais vulneráveis.

A pesquisa traz ainda que 2 milhões de meninas e meninos de 11 a 19 anos e que ainda não haviam terminado a educação básica, deixaram a escola no Brasil, representando 11% do total da amostra pesquisada. Constatou-se também que desses entrevistados não estão frequentando a escola, 4% pertencem a classe AB, enquanto que na classe DE, esse percentual chega a 17%, sendo quatro vezes maior.

Ainda segundo a pesquisa, nos últimos três meses, 21% dos estudantes de 11 a 19 anos de escolas públicas cogitaram desistir da escola, sendo que entre os principais motivos, se deve ao fato de não conseguir acompanhar as explicações ou atividades passadas pelos professores em sala de aula (motivo este, citado por 50% dos alunos que já pensaram em desistir).

Já entre aqueles que não estão frequentando a escola, quase metade (48%) afirma que deixou de estudar “porque tinha de trabalhar fora”. Em seguida apareceram com 30% das respostas, vieram as dificuldades de aprendizagem e em seguida, em 29% dos casos foi a justificativa foi de que “a escola não tinha retomado atividades presenciais”. 28% desses meninos e meninas ouvidos, justificaram ainda que deixaram de frequentar a escola porque “tinham que cuidar de familiares.

Na lista também contém temas como falta de transporte (18%), gravidez (14%), desafios por ter alguma deficiência (9%), racismo (6%), entre outros. (UNICEF, 2022).

O Ministério da Educação e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) também divulgaram os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), de 2021, cujos indicadores também refletiram o impacto da Covid-19 no sistema de ensino. De acordo com o INEP (2022):

“O resultado do Saeb 2021 mostra que a maior parcela dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental brasileiro (15,2%) está concentrada no nível 5, em uma escala que vai até 8 para medir os conhecimentos



em língua portuguesa. Em 2019, antes da chegada da Covid-19, a maior parte dos estudantes também estavam no nível 5, mas eles eram 21,6%. Quanto à proficiência em matemática, a maioria dos alunos (18,2%) do 2º ano do ensino fundamental encontra-se no nível 4. Em 2019, a concentração também era maior no nível 4, com o índice de 19,8%. (...) O Inep aplicou o Saeb 2021 entre 8 de novembro e 10 de dezembro, em mais de 72 mil escolas públicas e privadas de todas as unidades da Federação. Ao todo, 96,9% das 254.728 turmas e 97,1% das 74.539 escolas previstas participaram”.

Da simples análise destes dados, concluímos que o País está diante de uma crise urgente na Educação. Há cerca de 2 milhões de meninas e meninos na faixa etária de 11 a 19 anos, que não estão frequentando a escola.

Se somar a isso, as crianças de 4 a 10 anos, esses dados serão ainda maiores, sem contar os outros milhões que estão na escola, sem aprender, em risco de evadir (UNICEF, 2022).

Assim, urgente se faz investir em políticas públicas para a inclusão escolar e na recuperação da aprendizagem desses jovens e crianças.

## 5. CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A EDUCAÇÃO APÓS A PANDEMIA

Inicialmente, antes de entender o que são políticas públicas, necessário se faz compreender a diferença entre problema público e política pública. Para entender o que é uma política pública deve-se iniciar pelo entendimento do que lhe é essencial: demandas sociais vinculadas a problemas públicos.

Problema público é uma situação diversa daquela considerada como ideal, o qual se pretende resolver através de uma política pública. Assim, o problema público pode ser considerado como uma doença enquanto a política pública seria o tratamento (SECCHI, 2016) e podem ocorrer, por exemplo, nas áreas de gestão pública, educação, segurança, saúde, meio ambiente, saneamento, habitação, emprego e renda, previdência social, cultura, esporte, ciência, infraestrutura, assistência social.



Di Giovanni (2009) afirma ser uma "forma contemporânea de exercício do poder nas sociedades democráticas, resultante de uma complexa interação entre o Estado e a sociedade, entendida aqui num sentido amplo, que inclui as relações sociais travadas também no campo da economia"

Políticas públicas são ações organizadas ou não pelo Estado com a finalidade de atingir um objetivo, ou seja, são as respostas do Estado às demandas da sociedade e podem focar o desenvolvimento nacional, ou o desenvolvimento local/regional. O Estado possui muitas e diferentes funções, internas e externas, porém as mais importantes estão em garantir a aplicação das leis e a segurança dos cidadãos, bem como promover o bem coletivo e a liberdade individual, de acordo com os princípios constitucionais (PRIOLI, 2021).

Assim, visto que a educação é um direito garantido constitucionalmente, é papel do Estado garantir a todos, uma educação de qualidade, inclusiva e com forma de se alcançar o desenvolvimento sustentável.

Durante a pandemia, a maioria dos alunos, ou não tinha condições de acompanhar as aulas dentro desse sistema de educação a distância ou então não dispunham de consciência e interesse em acompanhar os estudos através de forma plataformizada, deixando de adquirir o conhecimento do conteúdo que lhe era esperado de acordo com seu ano letivo, culminando em uma grande defasagem de ensino no país.

Com esse déficit, a educação não seria mais a mesma, ainda que com o retorno das aulas presenciais nas escolas de educação básica, tendo em vista a dificuldade enfrentada por estes alunos, que não possuem conhecimento para acompanhar o conteúdo programático, razão pela qual, grande parte dos estudantes, não conseguiu obter a aprendizagem esperada, nem ao menos para a sua formação básica, o que justifica a necessidade de que a administração pública elabore um modelo de ensino eficiente e eficaz, para trabalhar na construção do ser humano capaz de aprender a ler, escrever e resolver problemas (AVELINO e MENDES, 2020). Nas palavras de Morin (2020, p. 22):

“Nunca estivemos tão fechados fisicamente no isolamento e nunca tão abertos para o destino terrestre. Estamos condenados a refletir sobre nossos caminhos, nossa relação com o mundo e sobre o próprio mundo. O pós-coronavírus é tão preocupante como a própria crise. Poderia tanto ser apocalíptico quanto portador de esperança. Muitos





comungam a certeza de que o mundo de amanhã não será o mesmo de ontem. Mas como será? A crise sanitária, econômica, política e social conduzirá ao desmembramento de nossas sociedades? Saberemos extrair lições dessa pandemia que revelou a comunhão de destinos para todos os humanos, em ligação com o destino bioecológico do planeta? E eis que entramos na era das incertezas. O futuro imprevisível está em gestação hoje. Tomara que seja a regeneração da política, para a proteção do planeta e para a humanização da sociedade”.

De acordo com a Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988), o Brasil é uma federação, na qual cada ente federado tem suas atribuições específicas em situação de paridade (nível federal, estadual e municipal), sendo que a integração de políticas e propostas educacionais depende de articulações entre os poderes para, coordenadamente construir-se orientações coerentes e bem fundamentadas, ações integradas e apoios diversos (GATTI, 2020), sendo urgente a criação e adoção de políticas públicas eficazes, voltadas também para a área da gestão educacional, para resgatar essa educação, observando a importância de seguir o compromisso com a Agenda 2030 da ONU.

A concepção de uma agenda pode ser entendida como o processo de transformar questões como saúde, educação, economia, agricultura e bem-estar social em prioridades governamentais, uma vez que organizações e indivíduos, ao estabelecerem suas prioridades de ação, faz com que a formação da agenda seja vista um processo competitivo, no qual problemas e alternativas ganham ou perdem a atenção do governo e da sociedade o tempo todo (CAPELLA, 2017).

No presente caso, o Brasil urge por mudanças na educação, que só poderão acontecer caso haja um investimento em uma agenda de políticas públicas educacionais e também um compromisso de pessoas que realmente estejam dispostas a melhorar o ensino no país (AVELINO e MENDES, 2020).

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS



O presente artigo visou articular a problemática em torno das alterações sofridas nos processos de ensino-aprendizagem, como consequência da educação à distância, obrigatoriamente adotada em todos os níveis de ensino durante os quase dois anos de isolamento social obrigatório, em decorrência da pandemia de COVID-19, que trouxe inúmeras alterações na vida e no cotidiano das pessoas ao redor de todo o mundo, com mudanças em todas as áreas e nos hábitos cotidianos das pessoas.

Na área da educação, adultos, jovens e crianças, deixaram de frequentar os bancos escolares e universitários e, independentemente se tinham condições ou não, passaram a ter que assistir as aulas, isolados em suas casas, através de dispositivos eletrônicos.

A educação é universalmente garantida pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e no Brasil, um direito social constitucionalmente protegido pela Constituição Federal de 1988 e se mostrou como fator indispensável e essencial para todas as nações se desenvolverem, razão pela qual o direito a uma educação inclusiva e equitativa, de qualidade e capaz de promover a aprendizagem ao longo da vida para todos, é inclusive um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), sendo essas, ações para enfrentamento dos problemas públicos e que devem ser realizadas através da adoção de políticas públicas, objetivando assim o desenvolvimento sustentável.

O Brasil foi um dos países onde as escolas permaneceram fechadas por mais tempo por causa da pandemia, o que causou um déficit educacional, visto que uma boa parcela da comunidade escolar, não acompanhou os estudos através do novo sistema de aprendizado, e agora enfrenta as consequências deste processo, conforme demonstra a pesquisa requisitada pela UNICEF e pelos dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e os resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) e o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) do ano de 2021.

Resta clarividente que o Brasil precisa de investimentos em políticas públicas educacionais, para resgatar essa defasagem no ensino, observando a importância de seguir o compromisso firmado através da Agenda 2030 da ONU.

O Brasil é um país em desenvolvimento e de proporções continentais, que enfrenta ainda inúmeros problemas de desigualdade social, fazendo com que a disparidade de oportunidades, aumentasse ainda mais a defasagem educacional, tendo em vista a adoção de



um sistema remoto e virtual de ensino e sendo a educação um dos pilares essenciais para o desenvolvimento de uma nação.

Ações públicas voltadas a busca ativa dos alunos que não retornaram às escolas após o retorno das aulas presenciais, a realização de avaliações diagnósticas do conteúdo que realmente conseguir ser aprendido e do que deixou de se aprender, são exemplos de políticas que podem ser adotadas como forma de recuperação contínua.

Políticas que identifiquem e apontem a necessidade de ações públicas para ajudar famílias a entender a importância e a necessidade de seu no envolvimento neste processo desafiante ao aluno, de recuperar o aprendizado de quase dois anos contínuos e perdidos.

Criar políticas de incentivos fiscais à municípios que investirem em educação também pode ser uma forma de se enfrentar este problema público.

Assim, parafraseando a definição trazida por SECCHI (2016), a defasagem educacional oriunda da pandemia de Covid-19 seria o problema público a ser enfrentado através da criação de políticas públicas voltadas para essa finalidade.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Gabriela Stefany; WECHINEWSKY, Patrícia Minini. A inclusão digital nas escolas brasileiras durante a pandemia de COVID-19 em consonância com o objetivo de nº 04 da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). *Academia de Direito*, v. 4, p. 559–578, 2022. Disponível em: <http://www.periodicos.unc.br/index.php/acaddir/article/view/3879>. Acesso em: 14 nov. 2022.

AVELINO, Wagner Feitosa; MENDES, Jéssica Guimarães. A realidade da educação brasileira a partir da COVID-19. *Boletim de Conjuntura (BOCA)*, Boa Vista, v. 2, n. 5, p. 56–62, 2020. Disponível em: <https://revista.ioles.com.br/boca/index.php/revista/article/view/137>. Acesso em: 15 nov. 2022.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 13 nov. 2022.



BRASIL. Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm). Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm) Acesso em: 13 nov. 2022.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm). Acesso em: 13 nov. 2022.

BOSON, Cleyton. Estudos mostram impacto da pandemia na educação e no mercado de trabalho da juventude brasileira. *PORVIR*. São Paulo, 2022. Disponível em: <https://porvir.org/estudos-mostram-impacto-da-pandemia-na-educacao-e-no-mercado-de-trabalho-da-juventude-brasileira/>. Acesso em 14 nov. 2022.

CÂMARA, Naia Sadi. EDUCAÇÃO 360: uma proposta de intervenção nas práticas educativas brasileiras. In: OLIVEIRA, Paulo de Tarso; SMITH, Marinês S. J. *Desenvolvimento Sustentável: implicações regionais das demandas dos ODS/ONU*. Franca: Uni-FACEF, 2019. Cap. 3, p. 48-63p.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. Estudos sobre formação da agenda de políticas públicas: um panorama das pesquisas no Brasil. *Revista de Administração Pública*, v. 54, p. 1498-1512, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/jfNjNmK4Cf7dnybYgTn7HYL/?format=pdf&lang=en>. Acesso: 15 nov. 2022.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; BRANDÃO, Lucas. A resposta educacional dos municípios à Covid-19: Diversidade, trajetória e desigualdades. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, v.



27, n. 87, p. e86203-e86203, 2022. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/cgpc/article/view/86203/81685>. Acesso em 14 nov. 2022.

DI GIOVANNI, G. As estruturas elementares das políticas públicas. Caderno de pesquisa, Campinas, n.82, v. 82, p. 1-32, 2009. Disponível em: <https://www.nepp.unicamp.br/biblioteca/periodicos/issue/view/9/CadPesqNepp82>. Acesso em 14 nov. 2022.

FÉLIX, Carlos Marcelo Cavalheiro. Os reflexos da pandemia na educação: o olhar baumaniano e sennettiano sobre esses novos tempos. *Humanidades & Inovação*, v. 9, n. 5, pág. 183-193, 2022. Disponível em: <https://revista.unitins.br/index.php/humanidadesinovacao/article/view/4104>. Acesso em: 14 nov. 2022.

GATTI, Bernardete A. Possível reconfiguração dos modelos educacionais pós-pandemia. *Estudos avançados*, v. 34, p. 29-41, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/7M6bwtNMyv7BqzDfKHFqxjh/#>. Acesso em 15 nov. 2022.

INEP. Divulgados dados sobre impacto da pandemia na educação.. Brasília, 2021. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/divulgados-dados-sobre-impacto-da-pandemia-na-educacao>. Acesso em 14 nov. 2022.

INEP. Ministério da Educação divulga dados sobre a educação básica, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/educacao-e-pesquisa/2022/09/ministerio-da-educacao-divulga-dados-sobre-a-educacao-basica>. Acesso em 15 nov. 2022.

JUNIOR, João Ferreira Sobrinho; MORAES, Cristina de Cássia Pereira. A COVID-19 e os reflexos sociais do fechamento das escolas. *Dialogia*, n. 36, p. 128-148, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uninove.br/dialogia/article/view/18249>. Acesso em: 14 nov. 2022.

MORIN, Edgar. É hora de mudarmos de via: as lições do coronavírus. Editora Bertrand Brasil, 2020.





ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. 1948. Disponível em: <https://www.ohchr.org/en/human-rights/universal-declaration/translations/english>. Acesso em 14 nov. 2022.

PRIOLI, Gabriela. Política é para todos. São Paulo: Companhia das Letras, 2021.

RIBEIRO, Daniela de Figueiredo; MARQUES Marina Resende Giardi; OLIVEIRA, Carla Michelle de; BREVIGLIERI, Henrique. Violência, educação e desenvolvimento como liberdade: um estudo de caso de um aluno identificado como frequente vítima e agressor nos episódios de violência em uma escola pública do interior paulista. *Revista Reflexões*, Ano 9, nº 17, 2020. Disponível em: <https://revistareflexoes.com.br/artigos/violencia-educacao-e-desenvolvimento-como-liberdade-um-estudo-de-caso-de-um-aluno-identificado-como-freque-nte-vitima-e-agressor-nos-episodios-de-violencia-em-uma-escola-publica-do-interior-paulista/>. Acesso em 14 nov. 2022.

SECCHI, Leonardo. Análise de Políticas Públicas – Diagnóstico de Problemas, Recomendação de Soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SILVA, Dalvanir Avelino; NELSON, Aline Virginia Medeiros; SILVA, Maria Aparecida Ramos. Do Desenvolvimento como Crescimento Econômico ao Desenvolvimento como Liberdade: A Evolução de um Conceito. *Desenvolvimento em questão*, v. 16, n. 42, p. 42-71, 2018. Disponível em: <https://revistas.unijui.edu.br/index.php/desenvolvimentoemquestao/article/view/5827>. Acesso em 14 nov. 2022.

SOUZA, Flavia Faissal de; DAINEZ, Débora. Educação Especial e Inclusiva em tempos de pandemia: o lugar de escola e as condições do ensino remoto emergencial. *Práxis Educativa*, [S. l.], v. 15, p. 1–15, 2020. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/praxiseducativa/article/view/16303>. Acesso em: 14 nov. 2022.



VARGAS, Mojana. ODS 4 Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todas e todos. In: MENEZES, Henrique Zeferino. *Os objetivos de desenvolvimento sustentável e as relações internacionais*. João Pessoa: Editora UFPB, 2019. Cap. 4, p. 79-94p.

THEIS, Ivo Marcos. O que é desenvolvimento regional? Uma aproximação a partir da realidade brasileira. In: FURTADO, Celso: *a esperança militante (Desafios): vol. 3 [online]*. Campina Grande: EDUEPB, 2020, p. 43-74p. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/swr8b/pdf/sousa-9786586221688.pdf#page=44>. Acesso em: 30 set. 2022.

UNESCO. Adverse consequences of school closures, 2020. Disponível em: <https://en.unesco.org/covid19/educationresponse/consequences>. Acesso em: 14 nov. 2022.

UNESCO. A Comissão Futuros da Educação da Unesco apela ao planejamento antecipado contra o aumento das desigualdades após a COVID-19. Disponível em: <https://pt.unesco.org/news/comissao-futuros-da-educacao-da-unesco-apela-ao-planejamento-antecipado-o-aumento-das>. Acesso em: 14 nov. 2022.

UNIFCEF. Educação brasileira em 2022 – a voz de adolescentes. Pesquisa realizada pelo Ipec para o UNICEF, 2022. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/20186/file/educacao-em-2022\\_a-voz-de-adolescentes.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/20186/file/educacao-em-2022_a-voz-de-adolescentes.pdf). Acesso em 15 nov. 2022.